



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



PORTARIA Nº 59

DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, o que determina a Lei 583/2020 de 21 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, os servidor abaixo relacionado do cargo temporários, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos:

Danilo Madeira de Miranda, CPF: 063.100.581-18 - Gari

José Rodrigues dos Santos, CPF: 205.367.203-04 - Gari

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ananás, 31 de março de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 31/03/2020
Matricula nº 57432
ASSINATURA